

MOÇÃO Nº 003/2023
CÓPIA AUTÊNTICA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Moção de apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal, presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

REQUEREMOS, nos termos do art. do Regimento Interno, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr. **LUIS INÁCIO LULA DA SILVA**

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM**

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PPMD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados**

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **RUI COSTA - MD Ministro da Casa Civil**

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra. **LUCIANA SANTOS - MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª **ROSA MARIA PIRES WEBER**

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP
70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **JUSCELINO FILHO - MD Ministro das Comunicações**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr. **FERNANDO HADDAD - MD Ministro da Fazenda**

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP
70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO**

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro CEP
70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr. **BRUNO DANTAS**

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP
70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr. **FABIANO SILVA DOS SANTOS**

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar CEP
70002-900 / Brasília/DF

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2023

AA) VEREADORES: DANILO LIMA CIPOLLINI, ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES, EDVALDO ELIAS GOULART, ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA, IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE, MÁRCIO DONIZETTI DE SOUZA, RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, SANDRO APARECIDO MARTINS E SILVANO APARECIDO FERREIRA.

VISTO:

Danilo Lima Cipollini

Presidente